



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1505/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 177/2012, de 3 de agosto, designo como técnico especialista o Mestre João Tiago do Ó Labareda, para exercer as funções de acompanhamento da execução de medidas do memorando conjunto com a União Europeia, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu, na ESAME.

2 — Para efeitos do n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 177/2012, de 3 de agosto, o estatuto remuneratório do designado é o de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 177/2012, de 3 de agosto a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 8 de janeiro de 2014.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Carlos Manuel Félix Moedas*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais, habilitações académicas e formação profissional

João Tiago do Ó Labareda, 27 anos, concluiu em 2009 a Licenciatura em Gestão na Universidade Nova de Lisboa com média final de 15 valores, tendo efetuado um semestre, no âmbito do programa *ERASMUS*, na Universidade de Toulouse.

Entre 2010 e 2013 completou três Mestrados:

Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa, pela Universidade Católica Portuguesa, com média final de 17 valores;

Mestrado em História e Civilização Europeia, na Universidade de Leiden/Universidade de Paris/Universidade de Oxford, tendo obtido

a média final de 8,5 e sendo a melhor dissertação no ano letivo de 2011/2012;

Mestrado em Teoria Política, na *London School of Economics and Political Science*, tendo a dissertação obtido a classificação máxima de *Distinction*.

Experiência Profissional

Entre junho de 2008 e abril de 2009 estagiou na sala de mercados do Banco Santander Totta, tendo posteriormente enveredado por um projeto de jovens empreendedores sendo cofundador da empresa «História do Futuro», cuja atividade se relacionava com a ajuda a jovens desempregados no desenvolvimento de projetos empreendedores. Este projeto mereceu o reconhecimento da Fundação Calouste Gulbenkian.

Entre 2009 e 2010, foi analista da Deloitte Touche Tohmatsu, onde desenvolveu projetos de análise do impacto do investimento público em Portugal, colaborou na elaboração de um plano estratégico de um grupo na área da saúde, participou na elaboração de um relatório sobre o mercado de Tecnologias de Informação em Portugal, e desenvolveu modelos económico-financeiros para avaliação de empresas.

Durante o ano de 2011 foi *research assistant* no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, tendo-se dedicado em exclusivo à vida académica desde junho de 2011 até à presente data, usufruindo de diversas bolsas e prémios atribuídos por várias instituições de ensino europeias.

207573666

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 1297/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º, do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, afecto ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no ano de 2013, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória/ Índice e Escalão	Data de cessação	Motivo de cessação
Filomena Augusta Teixeira Elias Cardoso . . .	Assistente Técnico . . .	Assistente Técnico	6.ª	31/12/2012	Aposentação.
Jaime Dias Cortez	Vigilante da Natureza	Vigilante da Nat.de 2.ª Cl	3/222	03/05/2013	Falecimento.
Joaquina Maria Inácio Lucas Rocha	Técnica Superior	Técnica Superior	Entre a 6.ª e 7.ª	30/09/2013	Aposentação.
Susana Maria de Brito	Assistente Técnico . . .	Assistente Técnico	Entre a 5.ª e 6.ª	30/11/2013	Aposentação.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

207553189

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e da Agricultura

Despacho n.º 1506/2014

A simplificação das regras e procedimentos constitui um objetivo fundamental para o próximo período de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) — 2014-2020.

É necessário proceder a uma revisão sistemática dessas regras e procedimentos, à luz do princípio geral da desburocratização e da simplificação de processos por forma a assegurar a sua racionalização e coerência e promover a redução do volume e da complexidade da regulamentação

nacional para a aplicação dos FEEI. Tudo sem prejudicar, naturalmente, a indispensável regularidade de procedimentos e a segurança e controlo dos sistemas de gestão, por forma a minimizar os riscos de fraude e de maximizar a eficiência na utilização dos recursos.

Existe já um significativo acervo de estudos e doutrina sobre esta matéria no âmbito dos vários fundos, tanto em Portugal como em outros Estados-Membros da União Europeia. Impõe-se recolher as melhores experiências e adaptar práticas que conciliem o difícil equilíbrio que garanta o mínimo de burocracia, sem perda do rigor e segurança indispensáveis do sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos fundos.

Nestes termos, determina-se:

1) A criação de um grupo de trabalho com objetivo de, com base na experiência de implementação dos Fundos Comunitários, identificar e propor as medidas de simplificação administrativa e regulamentar mais adequadas, com vista à sua integração na futura regulamentação de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento em Portugal para o próximo período de programação (2014-2020).